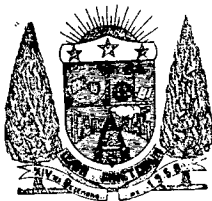


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 290 / 77 ✓

Dispõe sobre criação de Comissão Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica criada, nos termos do artigo 63 e parágrafos, do Regimento Interno, uma Comissão Especial para identificar a fonte causadora de interferência na linha de alimentação elétrica domiciliar, nas imediações do final da Avenida Presidente Kennedy, Jardim São Francisco, fonte essa que vem causando distúrbios, alterações e defeitos nos aparelhos eletro-domésticos dos munícipes ali residentes.

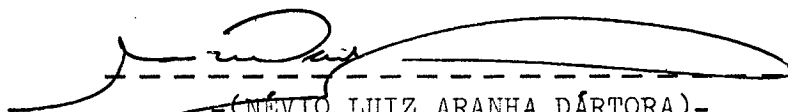
PARÁGRAFO ÚNICO - Para desincumbir-se de sua missão, poderá a Comissão solicitar a orientação e concurso gracioso das Centrais Elétricas de São Paulo - CESP - e de técnicos no assunto.

ARTIGO 2º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta de 5 (cinco) membros, de indicação do senhor Presidente da Câmara, na forma regimental.

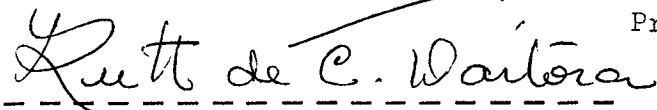
ARTIGO 3º - A Comissão Especial terá o prazo de quinze dias, a partir da promulgação desta Resolução, para concluir seus trabalhos e apresentar sugestões.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 25 de Outubro de 1977.



-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
Presidente



-(RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA)-
1ª Secretária



-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.



-(RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA)-
1ª Secretária